

COLETA SELETIVA

Vereadores questionam Prefeitura de Jales sobre coleta seletiva de papelão

Os vereadores Carol Amador (MDB), Bruno de Paula (PSDB), Hilton Marques (PT), Bismark Kuwakino (PSDB) e Elder Mansueli (Pode), em requerimento, questionaram à Prefeitura se há alguma empresa responsável pela coleta de papelão que está espalhado pelas ruas da cidade.

Os parlamentares explicaram que a Coopersol não estava fazendo a coleta de papelão, os materiais estavam se acumulando pela cidade e os municípios questionaram os vereadores sobre os programas de coleta seletiva.

Bismark Kuwakino comentou o requerimento: “O Ademir foi nomeado temporariamente para assumir a Coopersol e vamos ver no que vai resultar. Foram três dias parados. Tem que haver um diálogo para que não tenha desgaste, faltou comunicação. Como ficaria a nossa cidade



sem a coleta?

Amador falou sobre a propositura: “Foram lamentáveis os últimos episódios com a greve. Quem tem a perder é a população e os cooperados. Sabemos que quem trabalha lá ganha com o rateio do que é vendido. Não adianta trocar a presidência se as intenções

não forem as melhores. Aquele local estava pedindo socorro e ainda está. Fechou-se na reunião que a presidência não era mais de confiança do Executivo. Os cooperados estavam tirando cerca de R\$ 700, R\$ 800 por mês. A pessoa trabalhar no meio insalubre e não ter reconhecimento é desumano”.

Os parlamentares indagaram em quais dias da semana serão feitas as coletas do material pela cidade.

Bruno de Paula questiona Prefeitura sobre lixo amontado nas esquinas

O vereador Bruno de Paula (PSDB), em requerimento, questionou à Prefeitura por

que os coletores amontoam sacos de lixo, que foram recolhidos, nas esquinas das quadras.

O parlamentar explicou que recebeu reclamações de munícipe acerca da prática, que deixa mau cheiro nas ruas, às vezes, os sacos de lixo são rasgados por veículos e animais.

Bruno de Paula comentou

a propositura: “Prefeitura de Santa Fé do Sul iniciou a coleta porta a porta. Causaria menos transtorno aos moradores se fosse feita a coleta de porta em porta. Acho que seria a melhor forma de cada um cuidar do seu lixo, se acontecer alguma coisa, seria responsabilidade do próprio morador”.

O vereador Riva Rodrigues (PP) falou sobre o requerimento: “Tem que refazer uma campanha de separação de lixo. Quem observa os sacos de lixo, é garrafa pet, produtos plásticos, metais, nós temos coleta específica para isso. O aterro tem vida útil. Se for destinado para aquele local o que pode e deve ser reciclado a vida útil do aterro vai ser menor”.

Bruno de Paula questionou, também, à Prefeitura se os coletores limpam os locais em que amontoam os sacos de lixo e se é possível que a coleta seja feita de casa em casa.

SOLIDARIEDADE

Desapego por Hamor: desfile com vendas dobra lucro da primeira edição



Com arrecadação superando os R\$ 40 mil de lucro (incluindo as doações em leite e café na entrada do evento), o Desapego por Hamor2 divulga o resultado de vendas e patrocínios para o evento realizado pela AVCC – Associação dos Voluntários Contra o Câncer de Jales, no dia 01 de outubro, no Sato Buffet, principal apoiador da campanha.

Esta renda será somada a outras ações e revertida ao propósito de ampliação de leitos da Unidade de Jales do Hospital de Amor, obra esti-

mada em cerca de R\$ 2 milhões pois depende da realocação de setores do hospital para que as vagas de leitos possam ser implantadas.

Para a presidente da AVCC, Maria Aparecida Iglesias Freitas, e a idealizadora do Desapego por Hamor, Giana Rodrigues, a meta foi superada graças ao empenho de muitas voluntárias e adesão da população e empresas de Jales à campanha.

“Nós tivemos mais de 1.000 peças à venda no des-



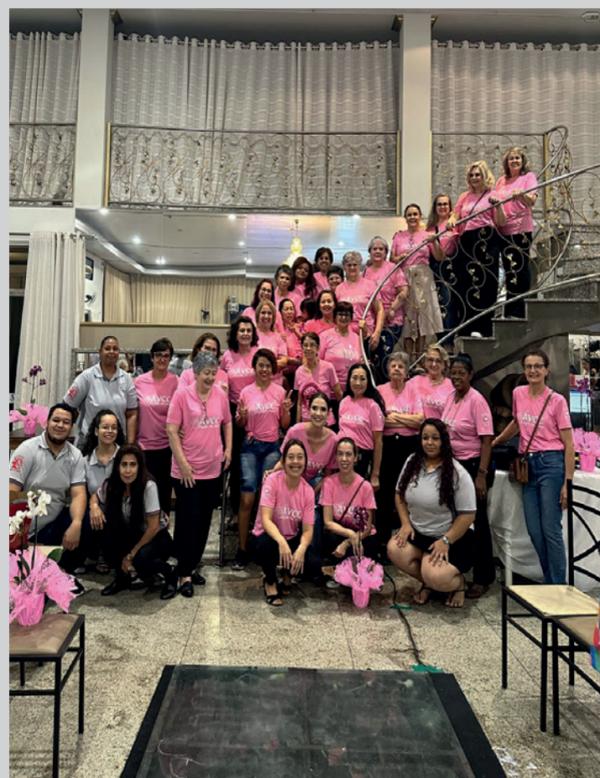
file, o dobro do ano anterior, e os patrocínios, doações na entrada do evento e venda dos doces, fizeram com que esse número final fosse expressivo. Além de apresentar um desfile emocionante das pacientes, quem esteve lá aproveitou a qualidade e os baixos preços das peças selecionadas”, conta Giana.

Doações de famosas como a jalesense Mariana Saad fizeram a diferença e também valorizaram o Desapego com peças novas e modernas.

“O evento não é apenas um

bazar, é uma grande celebração da vida e também abertura do Outubro Rosa, mês importante para falarmos sobre prevenção do câncer de mama, pelo qual muitas de nós da AVCC inclusive, já passamos”, relata a presidente da AVCC, Cidinha.

Após apresentação da escola de dança New Corpus, voluntárias da AVCC adentraram a passarela e chamaram Arthur Alexandre Bernardes, gerente administrativo da Unidade Jales, para falar sobre a importância das



campanhas para a manutenção do Hospital e diminuição das filas de espera.

Na sequência, Dr. Rafael Perdomo, diretor clínico do HA Jales, ressaltou a atenção à saúde da mulher com exames de prevenção, citando a máxima de que é necessário investigar para tratar precocemente.

O ponto alto da tarde foi a entrada das 17 pacientes do Hospital de Amor que desfilarão looks à venda no bazar e ao final da passarela um painel divulgava diversos pa-

trocinadores que apoiaram o projeto. As modelos/pacientes foram coordenadas pela Ong Amigas do Peito, através da paciente Michelli Bocchi e produzidas por cabelereiras e maquiadoras da cidade que doaram seu trabalho juntamente ao cordão solidário.

Uma extensa mesa de doces, igualmente doados por voluntários, completou o cenário do Desapego por Hamor2, que teve até plataforma de vídeo 360°. da RP Trend personalizada para os presentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP torna público que fará realizar sessão de Pregão Eletrônico - Processo nº 094/2023, o qual objetiva a escolha mais vantajosa para Registro de Preço visando futuras aquisições de diversos tipos de medicamentos para manutenção básica de saúde deste município de Nova Canaã Paulista/SP conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Os envelopes de Proposta e Habilitação deverão ser entregues, impreterivelmente, até as 08h30m, do dia 09 de novembro de 2023, Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. Os interessados em participar deste certame poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações pelo telefone (17)3681- 8000 ou pelo e-mail: licitacao@novacanaapaulista.sp.gov.br, de segunda a sexta-feira das 07h às 16h. Edital Completo e seus anexos: à disposição dos interessados através do site www.novacanaapaulista.sp.gov.br ou pelo próprio Portal de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br.

Nova Canaã Paulista/SP, 23 de outubro de 2023.
Thais Cristina Costa Moreira
Prefeita Municipal

mencionada Lei.

Art. 2º - A pessoa ora nomeada, deverá tomar posse no respectivo cargo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, caso não verifique a posse, a nomeação será tornada sem efeito, com prejuízo dela decorrentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de São João de Iracema, 24 de outubro de 2023.

VALDIR CÂNDIDO RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria em data supra.

DINOEL OSWALDO MARQUES

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA

PORTARIA Nº 174/2023

"Dispõe sobre nomeação de funcionário aprovado em Concurso Público Nº 001/2023".

VALDIR CÂNDIDO RIBEIRO, Prefeito Municipal de São João de Iracema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de ESCRITURÁRIO NÍVEL II, conforme Lei Complementar n.º 095, de 16 de janeiro de 2023, a senhora JOSEILA PINHEIRO REIS, portadora do RG: 45.998.142-0 e do CPF: 399.098.128-51, no regime jurídico estatutário, com vencimentos e demais vantagens asseguradas pela mencionada Lei.

Art. 2º - A pessoa ora nomeada, deverá tomar posse no respectivo cargo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, caso não verifique a posse, a nomeação será tornada sem efeito, com prejuízo dela decorrentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de São João de Iracema, 24 de outubro de 2023.

VALDIR CÂNDIDO RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria em data supra.

DINOEL OSWALDO MARQUES

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA

PORTARIA Nº 175/2023

"Dispõe sobre nomeação de funcionário aprovado em Concurso Público Nº 001/2023".

VALDIR CÂNDIDO RIBEIRO, Prefeito Municipal de São João de Iracema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de ESCRITURÁRIO NÍVEL I, conforme Lei Complementar n.º 095, de 16 de janeiro de 2023, a senhora ELIZANDRA DE OLIVEIRA DE FRANÇA, portadora do RG: 32.471.586-9 e do CPF: 307.850.098-50, no regime jurídico estatutário, com vencimentos e demais vantagens asseguradas pela mencionada Lei.

Art. 2º - A pessoa ora nomeada, deverá tomar posse no respectivo cargo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, caso não verifique a posse, a nomeação será tornada sem efeito, com prejuízo dela decorrentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de São João de Iracema, 24 de outubro de 2023.

VALDIR CÂNDIDO RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria em data supra.

DINOEL OSWALDO MARQUES

Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DA PONTE PENSA
ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO DE DECISÃO DE RECURSO

Tomada de Preços nº 003/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de Construção de **CALÇADAS ACESSÍVEIS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DA PONTE PENSA/SP**, em Ruas e Avenidas da cidade, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, em cumprimento ao objeto do **TERMO DO CONVÊNIO Nº 104065/2022**, firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, por tempo determinado, conforme condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ASSUNTO: Decisão de Recurso interposto perante a **TOMADA DE PREÇOS 003/2023**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA**,

através da Presidente da CPL, Portaria nº 150, de 23 de maio de 2022, vem por meio deste, **INTIMAR** as licitantes da decisão do recurso interposto pela empresa **BR CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, prolatadas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que segue nos seguintes termos:

"Ante a todo o exposto, a vista das manifestações acima mencionadas, **CONHEÇO** do recurso e ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação decido pela anulação dos atos praticados pela mesma, retroagindo o certame para o momento de Julgamento da Documentação de Habilitação, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que as empresas participantes apresentem documentos que atestem fatos pré-existentes, determinando a retomada da sessão para julgamento da documentação de habilitação para o dia 07 de novembro de 2023."

Considerando o julgamento do recurso interposto nos termos supracitados, ficam as licitantes participantes, desde já **CONVOCADAS**, para a nova sessão de julgamento dos documentos de habilitação, do certame acima epigrafado, que ocorrerá no dia no dia **03/11/2023 às 13h00** neste local, na sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa- SP.

Santana da Ponte Pensa, 25 de outubro de 2023.

ODAIR BASSI BOER
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA

PORTARIA Nº 173/2023

"Dispõe sobre nomeação de funcionário aprovado em Concurso Público Nº 001/2023".

VALDIR CÂNDIDO RIBEIRO, Prefeito Municipal de São João de Iracema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de ESCRITURÁRIO NÍVEL II, conforme Lei Complementar n.º 095, de 16 de janeiro de 2023, a senhora MARISTELA QUEIRÓZ MENDES DE MARIA, portadora do RG: 57.231.323-8 e do CPF: 509.751.428-95, no regime jurídico estatutário, com vencimentos e demais vantagens asseguradas pela

FOLHA REGIONAL HOJE
PERIODICIDADE: DIÁRIO
Tiragem: 20.000 exemplares

Diretor Responsável:
IVAIR BOLOGNA
Redação:
Ivair Bologna
Eduardo Monteiro

IMPRESSÃO:
TOTALGRAPH
EDITORA GRÁFICA

CIRCULAÇÃO: Jales - Apásia - Aparecida D' Oeste - Dirce Reis - Dolcinópolis - Estrela D' Oeste - General Salgado - Guzolândia - Marinópolis - Mesópolis - Nova Canaã Paulista - Paranapuá Palmeira D' Oeste - Pontalinda - Populina - Rubinéia - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - Santa Rita D' Oeste - Santa Fé do Sul - Santa Clara D' Oeste - São Francisco - São João das Duas Pontes - São João de Iracema - Suzanápolis - Turmalina - Três Fronteiras - Urânia - Vitória Brasil
E-mail: jn.folharegional@gmail.com

Rua Pedro Modesto Andreo Padilha, nº 80 - Distrito Industrial II - Jales/SP
Fone Fax (17) 3632-6889

Circulação:



UNIJALES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JALES

Junior Soler
Cel. (17) 99785-1119

Av. Francisco Jalles, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200
Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: jrjoler@unijales.edu.br www.unijales.edu.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA

PORTARIA Nº 176/2023

"Dispõe sobre nomeação de funcionário aprovado em Concurso Público Nº 001/2023".

VALDIR CÂNDIDO RIBEIRO, Prefeito Municipal de São João de Iracema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de ESCRITURÁRIO NÍVEL I, conforme Lei Complementar n.º 095, de 16 de janeiro de 2023, a senhora ALIÁDINA FERNANDA DA SILVA SENA, portadora do RG: 42.945.524-8 e do CPF: 391.127.388-67, no regime jurídico estatutário, com vencimentos e demais vantagens asseguradas pela mencionada Lei.

Art. 2º - A pessoa ora nomeada, deverá tomar posse no respectivo cargo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, caso não verifique a posse, a nomeação será tornada sem efeito, com prejuízo dela decorrentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de São João de Iracema, 24 de outubro de 2023.

VALDIR CÂNDIDO RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria em data supra.

DINOEL OSWALDO MARQUES

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA

PORTARIA Nº 177/2023

"Dispõe sobre nomeação de funcionário aprovado em Concurso Público Nº 001/2023".

VALDIR CÂNDIDO RIBEIRO, Prefeito Municipal de São João de Iracema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de RESPONSÁVEL PELO SETOR DE LICITAÇÕES/PROJETOS/CONVÊNIOS, conforme Lei Complementar n.º 095, de 16 de janeiro de 2023, a senhora EDUARDA MOREIRA DE OLIVEIRA, portadora do RG: 50.336.975-5 e do CPF: 490.761.358-00, no regime jurídico estatutário, com vencimentos e demais vantagens asseguradas pela mencionada Lei.

Art. 2º - A pessoa ora nomeada, deverá tomar posse no respectivo cargo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, caso não verifique a posse, a nomeação será tornada sem efeito, com prejuízo dela decorrentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de São João de Iracema, 24 de outubro de 2023.

VALDIR CÂNDIDO RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria em data supra.

DINOEL OSWALDO MARQUES

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 23/23

PROCESSO Nº 63/23

REFERÊNCIA: Ata de registro de preço para aquisição futura e eventual de materiais de escritório e escolar para vários setores da municipalidade.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 5845/23, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa ALX COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA – ME CNPJ Nº 14.934.765/0001-03 vencedor dos lotes 08, 15, 19; à empresa ANGELIQUE ORLANDINA CORREA – ME CNPJ Nº 15.508.827/0001-88 vencedor do lote 20; à empresa AQUARIUS – MAGAZINE FERNANDÓPOLIS LTDA – ME CNPJ Nº 02.197.874/0001-06 vencedor dos lotes 02, 11, 12, 23; à empresa OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME CNPJ Nº 49.160.157/0001-73 vencedor dos lotes 01, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 13, 14, 17, 18, 21, 22; à empresa R.T. DISTRIBUIDORA LTDA – ME CNPJ Nº 23.680.765/0001-15 vencedor do lote 16.

Turmalina, 19 de outubro de 2023.

ALEXANDRO RIBEIRO PEREIRA

Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 58/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Empresa: ALX COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA - ME

Assinatura: 20/10/2023

Objeto: Ata de registro de preço para aquisição futura e eventual de materiais de escritório e escolar para vários setores da municipalidade.

Valor R\$: 51.798,84

Vigência: 12 meses

Processo nº 63/23 - Pregão Eletrônico nº 23/23

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 59/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Empresa: ANGELIQUE ORLANDINA CORREA - ME

Assinatura: 20/10/2023

Objeto: Ata de registro de preço para aquisição futura e eventual de materiais de escritório e escolar para vários setores da municipalidade.

Valor R\$: 40.557,66

Vigência: 12 meses

Processo nº 63/23 - Pregão Eletrônico nº 23/23

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 60/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Empresa: AQUARIUS – MAGAZINE FERNANDÓPOLIS LTDA - ME

Assinatura: 20/10/2023

Objeto: Ata de registro de preço para aquisição futura e eventual de materiais de escritório e escolar para vários setores da municipalidade.

Valor R\$: 178.149,62

Vigência: 12 meses

Processo nº 63/23 - Pregão Eletrônico nº 23/23

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 61/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Empresa: OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME

Assinatura: 20/10/2023

Objeto: Ata de registro de preço para aquisição futura e eventual de materiais de escritório e escolar para vários setores da municipalidade.

Valor R\$: 244.541,00

Vigência: 12 meses

Processo nº 63/23 - Pregão Eletrônico nº 23/23

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 62/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Empresa: R.T. DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Assinatura: 20/10/2023

Objeto: Ata de registro de preço para aquisição futura e eventual de materiais de escritório e escolar para vários setores da municipalidade.

Valor R\$: 124.500,00

Vigência: 12 meses

Processo nº 63/23 - Pregão Eletrônico nº 23/23

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 25/23

PROCESSO Nº 66/23

REFERÊNCIA: Ata de Registro de preço para futura e eventual aquisição de dietas e suplementos especiais nutricionais para as Unidades Básicas de Saúde de Turmalina/SP.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 5845/23, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa EMPÓRIO SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA – EPP CNPJ Nº 08.913.676/0001-88 vencedor do item 12; à empresa NUTRIPORT COMERCIAL LTDA CNPJ Nº 03.612.312/0001-44 vencedor dos itens 01, 02, 03, 04, 10, 14, 15; empresa RIOMÉDICA SAÚDE E NUTRIÇÃO COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS LTDA – EPP CNPJ Nº 35.578.077/0001-28 vencedor dos itens 13, 16; empresa SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA CNPJ Nº 59.225.268/0001-74 vencedor dos itens 05, 06, 07, 08, 09, 11.

Turmalina, 19 de outubro de 2023.

ALEXANDRO RIBEIRO PEREIRA

Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 63/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Empresa: EMPÓRIO SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA - EPP

Assinatura: 20/10/2023

Objeto: Ata de Registro de preço para futura e eventual aquisição de dietas e suplementos especiais nutricionais para as Unidades Básicas de Saúde de Turmalina/SP.

Valor R\$: 34.224,00

Vigência: 12 meses

Processo nº 66/23 - Pregão Eletrônico nº 25/23

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 64/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Empresa: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

Assinatura: 20/10/2023

Objeto: Ata de Registro de preço para futura e eventual aquisição de dietas e suplementos especiais

nutricionais para as Unidades Básicas de Saúde de Turmalina/SP.
 Valor R\$: 77.764,50
 Vigência: 12 meses
 Processo nº 66/23 - Pregão Eletrônico nº 25/23
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 65/23
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA
 Empresa: RIOMÉDICA SAÚDE E NUTRIÇÃO COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS LTDA - EPP
 Assinatura: 20/10/2023
 Objeto: Ata de Registro de preço para futura e eventual aquisição de dietas e suplementos especiais nutricionais para as Unidades Básicas de Saúde de Turmalina/SP.
 Valor R\$: 29.640,00
 Vigência: 12 meses
 Processo nº 66/23 - Pregão Eletrônico nº 25/23
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 66/23
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA
 Empresa: SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA
 Assinatura: 20/10/2023
 Objeto: Ata de Registro de preço para futura e eventual aquisição de dietas e suplementos especiais nutricionais para as Unidades Básicas de Saúde de Turmalina/SP.
 Valor R\$: 88.447,50
 Vigência: 12 meses
 Processo nº 66/23 - Pregão Eletrônico nº 25/23
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
 PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 26/23
 PROCESSO Nº 67/23
 REFERÊNCIA: Ata de registro de preço para futura e eventual aquisições de materiais odontológicos que serão utilizados na Unidade Básica de Saúde Turmalina
 DESPACHO
 Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 5845/23, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI EPP CNPJ Nº 14.504.853/0001-75 vencedor dos itens 04, 29, 32, 36, 41, 42, 43, 64, 70, 82; à empresa AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ Nº 65.817.900/0001-71 vencedor do item 90; à empresa JULIANO DE COSTA LTDA – EPP CNPJ Nº 72.150.550/0001-06 vencedor dos itens 23, 37, 39, 45, 48, 50, 55, 56, 60, 61, 65, 71, 76, 80, 81, 85, 92, 93, 94; à empresa BETANIAMED COMERCIAL LTDA – EPP CNPJ Nº 09.560.267/0001-08 vencedor dos itens 22, 24, 40, 62; à empresa EXCELLENCE MEDICAL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP CNPJ Nº 02.608.793/0001-51 vencedor dos itens 01, 06, 10, 14, 15, 25, 30, 34, 35, 49, 51, 52, 53, 57, 58, 72, 74, 89, 91; à empresa F V P COELHO CNPJ Nº 26.294.192/0001-80 vencedor dos itens 07, 12, 17, 26, 31, 33, 38, 59, 63, 66, 67, 68, 69, 86, 88; à empresa DENTAL MARIA LTDA – EPP CNPJ Nº 09.222.369/0001-13 vencedor dos itens 02, 08, 11, 13, 18, 19, 20, 21, 46, 54, 73, 77, 78, 79, 83, 87; à empresa CIRÚRGICA UNIÃO LTDA CNPJ Nº 04.063.331/0001-21 vencedor dos itens 03, 05, 09, 16, 27, 28, 44, 47, 84, 95.
 Turmalina, 24 de outubro de 2023.
 ALEXANDRO RIBEIRO PEREIRA
 Prefeito Municipal
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 67/23
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA
 Empresa: Juliano de Costa Ltda – EPP
 Assinatura: 25/10/2023
 Objeto: Ata de registro de preço para futura e eventual aquisições de materiais odontológicos que serão utilizados na Unidade Básica de Saúde Turmalina
 Valor R\$: 4.394,98
 Vigência: 12 meses
 Pregão (Eletrônico) nº 26/23 – Processo nº 67/23
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 68/23
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA
 Empresa: Passos Comercial Hospitalar Ltda – EPP
 Assinatura: 25/10/2023
 Objeto: Ata de registro de preço para futura e eventual aquisições de materiais odontológicos que serão utilizados na Unidade Básica de Saúde Turmalina
 Valor R\$: 1.467,21
 Vigência: 12 meses
 Pregão (Eletrônico) nº 26/23 – Processo nº 67/23
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 69/23
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA
 Empresa: Betaniamed Comercial Ltda – EPP
 Assinatura: 25/10/2023
 Objeto: Ata de registro de preço para futura e eventual aquisições de materiais odontológicos que serão utilizados na Unidade Básica de Saúde Turmalina
 Valor R\$: 3.432,00
 Vigência: 12 meses
 Pregão (Eletrônico) nº 26/23 – Processo nº 67/23

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 70/23
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA
 Empresa: Excellence Comercio, Importação e Exportação Ltda
 Assinatura: 25/10/2023
 Objeto: Ata de registro de preço para futura e eventual aquisições de materiais odontológicos que serão utilizados na Unidade Básica de Saúde Turmalina
 Valor R\$: 2.026,59
 Vigência: 12 meses
 Pregão (Eletrônico) nº 26/23 – Processo nº 67/23
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 71/23
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA
 Empresa: F V P Coelho
 Assinatura: 25/10/2023
 Objeto: Ata de registro de preço para futura e eventual aquisições de materiais odontológicos que serão utilizados na Unidade Básica de Saúde Turmalina
 Valor R\$: 1.977,26
 Vigência: 12 meses
 Pregão (Eletrônico) nº 26/23 – Processo nº 67/23
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 72/23
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA
 Empresa: Dental Maria Ltda – EPP
 Assinatura: 25/10/2023
 Objeto: Ata de registro de preço para futura e eventual aquisições de materiais odontológicos que serão utilizados na Unidade Básica de Saúde Turmalina
 Valor R\$: 3.846,95
 Vigência: 12 meses
 Pregão (Eletrônico) nº 26/23 – Processo nº 67/23
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 73/23
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA
 Empresa: Cirúrgica União Ltda
 Assinatura: 25/10/2023
 Objeto: Ata de registro de preço para futura e eventual aquisições de materiais odontológicos que serão utilizados na Unidade Básica de Saúde Turmalina
 Valor R\$: 900,28
 Vigência: 12 meses
 Pregão (Eletrônico) nº 26/23 – Processo nº 67/23
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 74/23
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA
 Empresa: Aglon Comercio e Representações Ltda
 Assinatura: 25/10/2023
 Objeto: Ata de registro de preço para futura e eventual aquisições de materiais odontológicos que serão utilizados na Unidade Básica de Saúde Turmalina
 Valor R\$: 122,80
 Vigência: 12 meses
 Pregão (Eletrônico) nº 26/23 – Processo nº 67/23
 DESPACHO
 Autos: Processo nº 69/23
 Interessado: Fundo Municipal de Assistência Social
 Assunto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Orientador Social para realizar serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com grupos atendidos pelo CRAS aos municípios de Turmalina
 Objeto: Pregão Presencial nº 27/23
 Foi constatado que a empresa Maria Gabriela Alves Parini – ME, protocolou recurso administrativo do Pregão Presencial acima mencionado sobre a inabilitação da referida empresa por não apresentar CNAE correto para participação do certame.
 Em analisando o referido recurso apresentado pela empresa Maria Gabriela Alves Parini – ME, o Senhor Pregoeiro, juntamente com a sua Equipe de Apoio, DECIDE em habilitar a referida empresa no tocante do credenciamento e para sua continuidade na etapa de lances.
 Já contra a empresa André Sanches Martin Domingues – ME, o Senhor Pregoeiro e sua Equipe de Apoio DECIDE manter inabilitada para o prosseguimento do certame, pois em análise sobre o contrato social apresentado pela referida empresa, a mesma não atende o objeto ora a ser contratado.
 Portanto, fica designado o dia 30 de outubro do corrente ano, às 11:00 horas para a continuidade do certame.
 Publica-se. Comunica-se.
 Turmalina, 24 de outubro de 2023.
 Ronaldo Antonio Pertile
 Pregoeiro
 Adalberto Cesar Marreti
 Equipe de Apoio
 Andreia Borges dos Santos
 Equipe de Apoio
 Enidelce Salmazi
 Equipe de Apoio